



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**” a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 28 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Wender Peres de Lima, Sérgio Aparecido Alves Bento e José Pichioni Filho, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de janeiro de 2020.

MESA DIRETORA

Vereador Adebaldo Borges de Freitas
Presidente

Vereador Renato José dos Reis
1º Secretário

Vereador Francisco Freitas Filho
Vice-Presidente

Vereador Sebastião Tiago de Queiroz
2º Secretário



221º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BELO HORIZONTE - MG

28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2020



CRONOGRAMA

VEDAÇÕES DO ANO ELEITORAL E AS NOVAS REGRAS PARA AS ELEIÇÕES DE 2020 (MÓDULO I)

Terça-Feira: 28/01/2020 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais

Quarta-Feira: 29/01/2020 - 8hs às 12hs - Módulo I - Transferência ou Dispensa de Servidor; Reajuste/Revisão Salarial ao Funcionalismo; Cessão/Uso de Servidores na Campanha; Afastamentos para Candidaturas (desincompatibilizações); Fixação de Subsídios para 2021/2024; Uso de Bens, Materiais ou Serviços Públicos - 14hs às 17hs - Estudo de Casos e Consultorias Individuais. (Facultativo)

Quinta-Feira: 30/01/2020 - 8hs às 12hs - Módulo II - Fidelidade Partidária e Prazo para Mudança de Partido Político para o Detentor de Mandato Eletivo; Prazo para Filiação e Dupla Filiação Partidária; Participação Política da Mulher nas Eleições; Partidos Políticos, Coligações e Convenções Partidárias; Número de Candidatos na Eleição Proporcional - 14hs às 17hs - Estudo de Casos e Consultorias Individuais. (Facultativo)

Sexta-Feira: 31/01/2020 - 8hs às 12hs - Módulo III - Limite de Doação de Bens e Serviços Estimáveis em Dinheiro; Recibos Eleitorais; Enquadramento Jurídico da Contratação de Pessoal para Prestação de Serviços nas Campanhas; A Aplicação de Pena Criminal Pela Extrapolação dos Limites da Lei 9.504/97.

Encerramento com entrega de certificados

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público e Direito Eleitoral.

REALIZAÇÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 24.450.024/0001-00

**Rua: Rio de Janeiro, 462 – Sala 812 – Centro – Belo Horizonte
Edifício Helena Passig – Praça 7 – CEP: 30.160-040**

INVESTIMENTO

R\$ 550,00 (por participante)

Pagamento:

**Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário em nome da empresa:
GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

BANCO DO BRASIL

Agência: 0983 - 0

Conta Corrente: 31.306 - 8

INSCRIÇÕES

Pelo site:

www.genesiscursoesminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3201-6838 - (31) 9 7553-8677

LOCAL DO EVENTO



Normandy
Classe, Conforto e Tradição | Hotel

Endereço: Rua dos Tamoios – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG

Reservas:

(31) 3115-9500

Reservas2@normandyhotel.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 03/2019

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

De autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar de curso em Belo Horizonte – MG.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:

(...)

§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

(...)

Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.

(...)

II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 20 de janeiro de 2020.



David Tribolli Corrêa
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 03/2020 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 03/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Presidente

Ricardo Oliveira de Freitas
Vice-Presidente

Renato José dos Reis
Relator

SS 20/01/2020

RR 20/01/2020

1/1

Aprovado em Por Sala das Sessões em O Presidente
1c discussão 20/01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 03/2020 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 221º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM N° 03/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Francisco Freitas Filho
Vice-Presidente

Drª Ana Lúcia Menezes Santos
Relatora

Aprovado em	1 ^a discussão
Por	<i>Sebastião Tiago de Queiroz</i>
Saiu das Sessões em	20/01/2020
O Presidente	<i>Sebastião Tiago de Queiroz</i>